



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº 160

Do processo 2018-0.078.743-6 em 15/10/18

a)

Processo: 2018-0.078.743-6

Interessado: Imobiliária 518 do Brasil Projetos Imobiliários LTDA

Contribuinte: 085.589.0001-9

Local: Rua Santo Arcádio, 304-290

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.558/16

Nº de unidades previstas: 1.374 un/hab

Histórico: Certidão de Diretrizes para Loteamento

PRONUNCIAMENTO nº 013/CAPPs/2018

A CAPPs, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2018, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, entendeu que em face dos documentos apresentados pelo interessado o presente poderá prosseguir na emissão da Certidão de Diretrizes desde que atendidas as seguintes exigências: 1- O alargamento da Rua 1 para 16,00 metros; 2- Sejam atendidas as exigências de PROJ; 3- Fazer constar as ressalvas de DECONT.

São Paulo, 11 de outubro de 2018.

MAX NOÉ NETO

Presidente da CAPPs

Portaria nº 073/2017/SMUL.G

VOTARAM: Max Noé Neto, Daniella Romani Vidal, Mariana Francis, Daniel da Silva, Maria Cristina Alves Brito, Maria Stella Cardeal, Erika Valdman; Lucas Lavecchia de Gouvea, Denise Maria Saliba Dias Gomes.

PRESENTE AINDA: Regina Helena Nader, Wilma Xavier dos Santos